
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, CONFORME INCISO I, ART. 48. LEI
COMPLEMENTAR 147/14”**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, Estado de Minas Gerais, Inscrito no CNPJ Nº 00.460.408/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 260 – Centro – Cambuí - MG, representado neste ato por seu diretor, Sr. Rafael Santos Lambert, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-XX.XXX.XX8, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-X8, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/202, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: de 25/07/2024 a 30/07/2024.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: horário de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou compras@saaecambui.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: www.saaecambui.mg.gov.br/licitacoes

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de bobinas de papel termo sensível para as impressoras portáteis utilizadas pelos leituristas na impressão de contas de água e esgoto, atendendo as necessidades do Departamento Administrativo do SAAE de Cambuí-MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos no termo de referência (ANEXO I) deste edital.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- 1.2.4 – ANEXO IV – MODELO DE LAYOUT.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, para exercício de 2024:

> 17 122.0001.6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEP. ADMINISTRATIVO/CONTABIL – 339030 – Material de Consumo – Ficha 12.

3 – DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 17.915,63** (dezesete mil novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou compras@saaecambui.mg.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2024 às 17:00h

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, **a proposta** com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, em papel próprio da empresa ofertante, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, **devendo, ainda, apresentar declaração com as seguintes informações (modelo anexo III):**

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 Habilitação:

4.2.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.2.5 – Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5 – DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme solicitação, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos serviços prestados, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.
- 5.2 - A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- 5.3 - A licitadora disporá de até 15 (quinze) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);
- 5.4 - A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Poderá a Autarquia revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Autarquia deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autarquia.

Cambuí, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Rafael Santos Lambert
Diretor do SAAE

ANEXO I

PROCESSO Nº. 055/2024
DISPENSA Nº. 025/2024
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de bobinas de papel termo sensível para as impressoras portáteis utilizadas pelos leituristas na impressão de contas de água e esgoto, atendendo as necessidades do Departamento Administrativo do SAAE de Cambuí-MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1. As especificações e quantidades foram informadas de acordo com o requisitado pelo Setor de Contas e Consumo desta autarquia, conforme segue abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	COD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2.250	UNID.	2629	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FATURAS DE ÁGUA Gramatura: 65 a 75g/m ² ; Espessura: 70 a 80µm; Brancura frontal: >= 85%; Rugosidade PPS (1.0 MPa) <= 2.0µm; Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos; Impressão frente: tinta termo resistente; Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 81 faturas por bobina; Dimensões da fatura: 289x100mm com canhoto de 535m; Até 4 cores - frente e verso; Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm; Diâmetro máximo total da bobina: 57mm; Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ520: Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel; A parte traseira das folhas das bobinas deverão ser entregues com a arte estabelecida pela CONTRATANTE em até 4 cores; As bobinas devem ser entregues embaladas em sacos plásticos;	R\$ 7,96	R\$ 17.915,63
TOTAL.....					R\$ 17.915,63	

OBS. Todos os itens deverão ser de PRIMEIRA LINHA, assegurando a sua qualidade. A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade

Industrial) ou demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de BOA QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A compra das bobinas de papel termo sensível é crucial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos pelo SAAE de Cambuí-MG. As impressoras portáteis utilizadas pelos leituristas permitem a leitura e emissão das contas de água e esgoto, proporcionando agilidade e precisão na coleta de dados e na entrega das faturas aos consumidores.

4. OBJETIVO

4.1. Aquisição de bobinas de papel termo sensível para impressoras portáteis utilizadas pelos leituristas, visando garantir a continuidade e a eficiência na impressão de contas de água e esgoto, atendendo as necessidades do Departamento Administrativo do SAAE de Cambuí-MG.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 15 (quinze) dias, após a efetiva execução da entrega dos objetos ou prestação de serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1. A empresa vencedora deverá entregar 30 (trinta) bobinas para teste de conformidade. Após testes e aprovação será solicitada a entrega total das demais bobinas contratadas. As entregas deverão ser realizadas na Sede do SAAE de Cambuí-MG, localizado à Rua Quintino Bocaiuva, 260 – Centro – Cambuí-MG, CEP 37.600-000, conforme programação e solicitação feita pelo requisitante do SAAE.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. Tanto a amostra, quanto a entrega final deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, no local especificado na cláusula anterior.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Supervisionar a entrega, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

8.2 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.3 Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

8.4 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

8.5 Rejeitar o objeto em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar fielmente o objeto, dentro das especificações no termo de referência, sendo que o mesmo deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

9.2 - Assumir inteira responsabilidade com as despesas decorrentes de pessoal envolvido no fornecimento e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, que correrão por conta e risco exclusivo da licitante vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados em sua proposta de preços.

9.3 - Fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do Departamento Administrativo/Contábil, e de tudo dará ciência à Administração;

10.2 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, reserva-se o direito de não receber os itens com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

10.2.1 - No caso de não conformidade do objeto, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo imediatamente.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado através de pagamento por depósito bancário.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita

parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Cambuí, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Gabriele Teodoro Mota Paes
Encarregada de Contas e Consumo

ANEXO II

PROCESSO Nº. 055/2024

DISPENSA Nº. 025/2024

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE / FAX:	
EMAIL:	

Objeto: Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de bobinas de papel termo sensível para as impressoras portáteis utilizadas pelos leituristas na impressão de contas de água e esgoto, atendendo as necessidades do Departamento Administrativo do SAAE de Cambuí-MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	QTD	UNID	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2.250	UNID.	2629.	<p>BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FATURAS DE ÁGUA Gramatura: 65 a 75g/m²; Espessura: 70 a 80µm; Brancura frontal: >= 85%; Rugosidade PPS (1.0 MPa) <= 2.0µm; Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos; Impressão frente: tinta termo resistente; Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 81 faturas por bobina; Dimensões da fatura: 289x100mm com canhoto de 535m; Até 4 cores - frente e verso; Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm; Diâmetro máximo total da bobina: 57mm; Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ520: Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel; A parte traseira das folhas das bobinas deverão ser entregues com a arte estabelecida pela CONTRATANTE em 2 cores; As bobinas devem ser entregues embaladas em sacos plásticos;</p>		
TOTAL.....						

- Declaro expressamente que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes nos materiais fornecidos.
- Declaro ainda que todos os itens são de PRIMEIRA LINHA, assegurando a sua qualidade. A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, estão de acordo com os padrões e exigências do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de BOA QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor.

Valor total por extenso: _____.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 055/2024
DISPENSA Nº. 025/2024

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)
(Entregar junto com a proposta comercial)

DECLARAÇÃO

A empresa **[Nome da Empresa]**, CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, representada pelo (a) Sr(a) **[Nome do Representante Legal]**, DECLARA, para fins legais:

- I. A inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, quando couber.
- III. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.
- IV. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se aplicável.
- V. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Cidade, xx de xx de 2024

[Nome do Representante Legal]
[Assinatura do Representante Legal]

ANEXO IV – MODELO DE LAYOUT

Legenda de cores:


- Pantone 286C
- Ciano

100,00 mm

288,925 mm

55 mm

4 mm




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Quintino Bocaiuva, 260 - Centro - CEP 37600-000
Cambuí - MG - CNPJ 00.460.408/0001-46
www.saacambui.mg.gov.br
Tel.: (35) 3431-2020 • 3431-2942
WhatsApp: (35) 98856-1535

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8:30 às 18:30h
Tel.: (35) 3431-2020 • 3431-2942
WhatsApp: (35) 98856-1535

PLANTÃO
Sábados, domingos e feriados das 7:00 às 18:00h
Celular: (35) 98856-6107
ETA: (35) 3431-4292

Para reclamações anote a leitura do seu hidrômetro preenchendo o quadro da direita para a esquerda anotando os números em preto. Exemplo de leitura:



Data: / /

--	--	--	--	--	--

QUALQUER DANO CAUSADO AO HIDRÔMETRO É DA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO -PROTEJA-O*

CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA

ocor.	ocorência	ocor.	ocorência
00	SEM OCORRÊNCIA	21	LEITURA IMPEDIDA POR CAÍAS
01	CAIXA ENTULHADA/CHUVA DE ÁGUA	22	LEITURA CONFIRMADA
02	CAIXA QUEBRADA	23	LIG. SEM HIDRÔMETRO
03	CAIXA TRANCADA	24	LIG. CORR. NO CAVALETE
04	DIÁFONO CAB. INCORRETOS	25	LIG. CORR. NO KAMAL
05	HIDRÔMETRO DESMONTADO	26	HIDRÔMETRO EM LOCAL INADEQUADO
06	HIDRÔMETRO DANIFICADO	27	LEITURA IMPEDIDA PELO CONSUMIDOR
07	HIDRÔMETRO SÓLIS. ACESADO	28	LIG. COM VAZ. ANTES DO CAVALETE
08	HIDRÔMETRO INVERTIDO	29	LIG. COM VAZ. APÓS CAVALETE
09	HIDRÔMETRO NÃO LOCALIZADO	30	LIG. COM VAZ. APÓS CAVALETE
10	HIDRÔMETRO PARADO	31	LIG. COM DESVIO NO KAMAL
11	HIDRÔMETRO SOTERRADO	32	LIG. CORTADA VIGIADA
12	HIDRÔMETRO COM MIST. EMBACADO	33	LEIT. FORA DA FAIXA DE CONSUMO
13	HIDRÔMETRO COM LACRE VIOLADO	34	ERRADA DE HIDRÔMETRO
14	HIDRÔMETRO NET. PELO USUÁRIO	35	SEM LEITURA
15	IMÓVEL DANIFICADO EM RUÍNAS	36	LIG. ALTERADA
16	MAFIMONDO	37	COMPAREÇA AO SAAE PARA ESCLARECIMENTO
17	IMÓVEL DESABITADO	38	PARADO INCESSO TENDO SUBSTITUIÇÃO
18	IMÓVEL NÃO LOCALIZADO	39	TRIEÇA DE HIDRÔMETRO
19	IMÓVEL FORA ROTA LEITURA	40	LEITURA INFORMADA PELO USUÁRIO
20	IMÓVEL COM PORTÃO TRANCADO		

GUARDE O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA SUA CONTA POR 12 MESES

- * Será interrompido o fornecimento de água quando a conta não for paga no prazo previsto e em outras situações conforme prevê a lei Federal 11.445/07, art. 40 e a lei Federal 8.937/95.
- * O pagamento desta conta não cancela débitos anteriores.
- * Recibo de pagamento só tem valor quando autenticado mecanicamente por postas autorizadas.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

1. Informações completas sobre a qualidade da água estão disponíveis no atendimento do SAAE e também no site www.saacambui.mg.gov.br.

2. Em caso de problemas com a qualidade da água informe imediatamente o SAAE.

3. O sistema de abastecimento de água é composto das mananciais: Rãs, Das Antas, Rio Três Irmãos, Rio Itaim e poços profundos.

4. Parâmetros analisados:

Cor: Indica a presença de metais ou matéria orgânica. Está ligada ao aspecto visual da água.

Turbidez: É a medida da transparência de uma amostra ou corpo de água. Grande influência no aspecto visual da água.

Cloro residual: Indica a quantidade de cloro no sistema e na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água.


Coliformes: Indica possível contaminação microbiológica. Pode ser dois tipos:

Totais e Termotolerantes:


FTI: Indicador de risco ao menor acidez.

Fluor: É um elemento químico adicionado à água durante o tratamento devido a sua eficácia na proteção dos dentes contra a cárie.


EVITE DESPERDIÇAR ÁGUA ELA É UM RECURSO LIMITADO. SE ECONOMIZAR, NÃO VAI FALTAR!



Água Encerada
E Encerada



Desligar na Saída
E Encerada




Descontornar Bico
E Encerada

Vazamento dentro do imóvel é de responsabilidade do usuário.
Hidrômetro dentro do imóvel, impede precisão na leitura

Accesse o site e tenha acesso a segunda via, código de barras para pagamento, e outras detalhes da sua conta

www.saacambui.mg.gov.br


Dúvidas, solicitação de serviços, esclarecimento
WhatsApp: (35) 98856-1535



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Quintino Bocaiuva, 260 - Centro - CEP 37600-000
Cambuí - MG - CNPJ 00.460.408/0001-46
www.saacambui.mg.gov.br
Tel.: (35) 3431-2020 • 3431-2942
WhatsApp: (35) 98856-1535

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto